

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025  
PROCESSO Nº021/2025**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

**1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Avaliação Administrativa (Pesquisa de Opinião);

b) Contratada:

**VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO LTDA, CNPJ: 07.331.137/0001-78;**

c) Prazo: O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços terá por prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

**2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, com o valor unitário de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Avaliação Administrativa (Pesquisa de Opinião), na seguinte dotação orçamentária:**

<b>Código Reduzido</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
<b>25</b>	<b>02.01</b>	<b>2.005</b>	<b>339039</b>

**3. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato e demais providências.**

Novo Tiradentes - RS, 21 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**Prefeito Municipal**